



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 036/2023 – AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO A COOPERATIVA DO TRANSPORTE ALTERNATIVO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DE MARACANAÚ LTDA, CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ALTERNATIVO POR VEÍCULOS UTILITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 571, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, visa autorizar concessão de auxílio à Cooperativa de Transporte Alternativo e de serviços turísticos de Maracanaú, em razão de alteração na situação contratada, com a instituição do Programa Maracanaú Passe Livre, que garante gratuidade a determinadas categorias de usuários.

O auxílio, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) será repassado em 06 parcelas iguais e sucessivas, no período de março a agosto de 2023.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, deverá ser aberto crédito adicional para utilização orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, suplementadas se necessário.

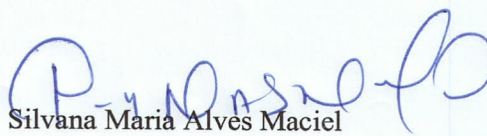
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 036/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.


Silvana Maria Alves Maciel
Relator